



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ERRATA

A Secretária Municipal de Educação de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da ERRATA do **TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL SE Nº 03/2017** que entre si celebram o município de Leme e a CASA DA CRIANÇA DE LEME – “CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”, objetivando a celebração de parceria de 25 de novembro de 2020, tendo em vista a constatação da correção referente ao número do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme nº 2.943, do dia 28 de novembro de 2020, nas páginas 2 (dois) e 3 (três).

Onde se lê:

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL SE Nº 03/2017

Leia-se:

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL SE Nº 02/2017

Publique-se.

Leme, 15 de dezembro de 2020.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO